



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº025/2021

PROCESSO Nº 040221-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PE – SRP – INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONCRETO ARMADO, MATERIAIS DIVERSOS (PROTETOR SOLAR), MÁQUINAS LEVES E ETC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 040221-02, referente ao Pregão Eletrônico nº008/2021 tendo como assunto a eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº040221-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretário de Infraestrutura ao Secretário de Administração, anexos – Termo de Referência, justificativa; Memorando do Secretário de Administração ao Departamento de compras; Termo de autuação; Modelo de cotação; Propostas de preço; Mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras ao Prefeito; Autorização do Prefeito para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº008/2021-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA; Publicações (aviso de licitação); Impugnação, resposta ao recurso de impugnação; publicação; Proposta de preço; Documentos da empresa (habilitação); SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº008/2021 – PE – SRP – PMSF-INFRESTRUTURA); Proposta consolidada; Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 10 de maio de 2021.

Marciana Barros da Cruz
Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224